

PORTARIA Nº 020/2022/GAB/FUNAC

Dispõe sobre a inclusão e designação de servidores responsáveis pelo traslado e acompanhamento de recuperandos do Termo de Intermediação nº 042/2022 do Sistema Penitenciário de Mato Grosso/Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve/Fundação Nova Chance - FUNAC/SESP/SAAP.

O Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, que tem por objeto: o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperando do regime fechado em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais, propiciando postos de trabalho remunerados e extramuros para prestação de pedreiro, na Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve.

RESOLVE:

Art. 1º: Incluir e Designar os Servidores da Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve, referente ao Termo de Intermediação nº. 042/2022/FUNAC/SESP/SAAP, para traslado entre a Unidade Prisional e acompanhamento dos serviços prestados pelos recuperandos;

NOME: MATEUS VIEIRA DA SILVA

CPF: 259.258.028-02

RG: 29469429 SSP/SP

CELULAR:(065) 99675-7912

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de outubro de 2022.

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance-FUNAC

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d76c5de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar